

CEA- Confederação dos Educadores da América

Por iniciativa da Associação Geral de Professores do Chile, delegações de 11 países se reuniram em Buenos Aires, Argentina, em 8 de janeiro de 1928, para inaugurar o Primeiro Congresso de Professores da América, que deu vida à Internacional de Ensino.

Dois anos depois, de 15 a 23 de fevereiro de 1930, o segundo congresso foi realizado em Montevideu, Uruguai, com a participação de 13 países. A Internacional do Magistério Americano deu um passo decisivo ao considerar os problemas que afetavam o ambiente educacional na América Latina.

Posteriormente, em Havana, Cuba, de 4 a 8 de setembro de 1939, foi realizado o III Congresso de Professores Americanos, onde se destacaram os estudos sobre a consciência internacional da profissão docente.

De 26 a 31 de dezembro de 1943, no IV Congresso Americano de Professores realizado em Santiago, Chile, consolidou-se a Organização Americana de Professores, dando lugar à Confederação Americana de Professores (CAM).

Em maio de 1946, o V Congresso da Confederação Americana do Magistério foi realizado na Cidade do México. A pauta foi o estudo dos problemas da independência nacional, do desenvolvimento econômico e da preservação da paz nos países da América. O congresso também tratou de examinar os problemas fundamentais da democracia na América e sua influência na educação; declara-se para uma colaboração com a UNESCO.

Em Montevideu, Uruguai, em janeiro de 1957 foi realizado o VI e último Congresso da Confederação Americana de Ensino, para dar lugar à criação de um órgão permanente que coordenasse e unisse os educadores da América. Assim surge a Confederação dos Educadores Americanos. (CEA).

Por resolução do Comitê Executivo da Confederação dos Educadores Americanos / CEA, tomada na cidade de Montevideu, Uruguai, em 2007, é obrigatória a criação do Fórum pela Educação na América Latina, com o objetivo de criar um órgão coordenador, fiscalizador, acompanhamento e proposição da realidade educacional no continente. Por ocasião do Encontro Internacional: "AVALIAÇÃO DOS SISTEMAS EDUCACIONAIS NO ÂMBITO DA NOVA REALIDADE POLÍTICO-SOCIAL LATINO-AMERICANA E CARIBE", realizado de 27 a 29 de julho de 2009, na cidade de Montevideu-Uruguai, lançamento oficial do referido Fórum, com a participação de novas organizações sindicais e da sociedade civil.

A CEA agrupa as organizações nacionais de trabalhadores da educação do continente americano que voluntariamente aderem, aceitam seus princípios e objetivos.

A sigla CEA identifica a Confederação de Educadores Americanos em espanhol, Confédération des Educateurs Americains (CEA) em francês, Confederação dos Educadores da América (CEA) em português e Confederation of American Educators (CEA) em inglês.

A CEA é guiada pelos seguintes princípios:

O pleno respeito pelos direitos humanos, pela democracia e pelos direitos da pessoa, como valores necessários à realização do homem.

A validade da democracia política, acompanhada das condições de equidade necessárias para permitir que os indivíduos desenvolvam seu potencial em igualdade de condições.

A identificação com um mundo diverso que, ao se apropriar dos valores da modernidade, favorece o crescimento do ser humano. Modernidade como diversidade, não como sinônimo de homogeneidade social, ideologia ou política, ou consumo como principal estímulo de vida.

A reivindicação e o reconhecimento da diversidade cultural e étnica como parte de um mundo necessariamente diverso, com tolerância e respeito pelas diferentes formas de convivência.

A defesa da educação pública gratuita, laica, democrática, com referencial social e de qualidade, como direito inalienável da sociedade. Defendemos a possibilidade real de acesso de todos os seres humanos à educação e ao conhecimento.

A solução pacífica dos conflitos e a cooperação entre os povos; a redução dos gastos militares e dos investimentos nos setores de educação, saúde, habitação e pesquisa, para enfrentar os grandes males sociais e físicos de nosso tempo.

O reconhecimento da importância da unidade do sindicato dos educadores para o futuro da nossa profissão. Fazemos toda a nossa disposição unitária que repercute positivamente nos nossos princípios e leva a materializar os objetos da nossa organização.

A CEA reivindica sua independência de toda afiliação religiosa.

A Confederação visa atingir os seguintes objetivos permanentes:

Alcançar a unidade dos trabalhadores da educação do continente americano e, assim, contribuir para a promoção de uma ação sindical unificada que permita uma maior identificação com os demais sindicatos continentais afins.

Atingir a unidade de critérios na hora de definir os princípios, planos de ação e tarefas conjunturais que requerem a presença de liderança dos trabalhadores da educação.

Defender a universalidade, a gratuidade, a laicidade e a gestão democrática da escola pública, bem como a qualidade da educação que o Estado deve oferecer a todos.

Participar ativamente do estabelecimento de bases comuns na educação dos povos da América, para aplicá-las adequadamente na realidade de cada país.

Promover movimentos pedagógicos alternativos, considerando as especificidades dos diferentes países.

Defender permanentemente os direitos cidadãos, políticos e sindicais dos trabalhadores da educação no continente, entre outros, os de organização, negociação coletiva, greve e manifestação pública.

Defender a política de paz entre os povos.

Buscar soluções políticas para os conflitos na regiões.

Exigir a cessação imediata de todas as interferências militares e / ou econômicas destinadas a gerar tensões entre os países irmãos do continente e que apoiam regimes impopulares e não democráticos.

Defender a existência de governos de regimes democráticos, produto da autodeterminação dos povos, capazes de promover o desenvolvimento econômico, social e cultural promovendo a ciência, a tecnologia e a solução das desigualdades sociais como objetivos irreversíveis de justiça e liberdade.

Contribuir firmemente para a prevalência dos princípios da autodeterminação, da não ingerência nos assuntos internos dos outros povos, do direito de construir seu próprio modelo de sociedade e de desenvolvimento, de interagir com todos os povos do mundo, com base na igualdade, respeito mútuo e cooperação para benefício mútuo.

Inserir a luta dos educadores na promoção da qualidade de vida. Nesse sentido, criar e cooperar em campanhas contra o uso de drogas, alcoolismo, tabagismo, transgressões cometidas por jovens e analfabetismo, bem como em prol da saúde mental e da preservação do meio ambiente.

Promover a unificação de todas as organizações de trabalhadores da educação em cada país, promovendo nelas um caráter democrático, representativo e pluralista.

Articular os professores em uma ação comum que visa a construção e sustentação de uma cultura democrática por meio de uma pedagogia adequada, de forma a consolidar princípios democráticos.

Promover processos de integração regional - no que diz respeito à cooperação cultural e educacional - que promovam a unidade de nossos povos em um ambiente de respeito, igualdade e benefício mútuo.

Incentivar a solidariedade e a fraternidade dos povos, que sempre foram princípios históricos e inalienáveis da CEA, para lutar por um destino de justiça e progresso dos educadores nos processos de indispensável mudança de conteúdo.

Promover um conceito de educação voltado para a compreensão e boa vontade internacionais, salvaguardando a paz, neste sentido, para a identificação cultural de cada povo e a promoção da liberdade e da dignidade humana.

Lutar pelo fortalecimento das relações de intercâmbio cultural entre os povos americanos e de outros continentes; expandir a cooperação com organizações internacionais, no âmbito destes estatutos.

Propor alternativas em termos de política educacional e profissional que contribuam para a solução dos problemas educacionais do continente.

Especificar ações profissionais, sindicais e políticas que ajudem a estabelecer condições de equidade no acesso à educação qualitativa.

Realizar pesquisas e análises proativas para resolver o problema político-sindical do continente e de cada uma das regiões.

Defender os direitos da criança, do jovem e da mulher em sua totalidade, como parte dos direitos humanos em geral.

Combater todas as formas de racismo e preconceito ou discriminação no campo educacional e na sociedade em razão de gênero, estado civil, orientação sexual, idade, religião, opinião política, posição social, econômica ou origem étnica ou nacional.

Defender ações que visem a ampla participação das mulheres na sociedade e seu papel de liderança na profissão docente e nas organizações de trabalhadores da educação.

Garantir a autonomia da CEA em relação a todas as partes, grupos partidários nacionais ou internacionais e governos.